



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1554, 25 DE AGOSTO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal –
notificação de proprietário – manutenção de calçada –
Secretarias Municipais competentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, para solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio das Secretarias Municipais competentes, que seja efetuada a notificação do proprietário do lote situado à Rua José Augusto França, bairro Munu, número 1052. O referido lote encontra-se com a calçada danificada e com diversos buracos, gerando transtornos e riscos à comunidade local.

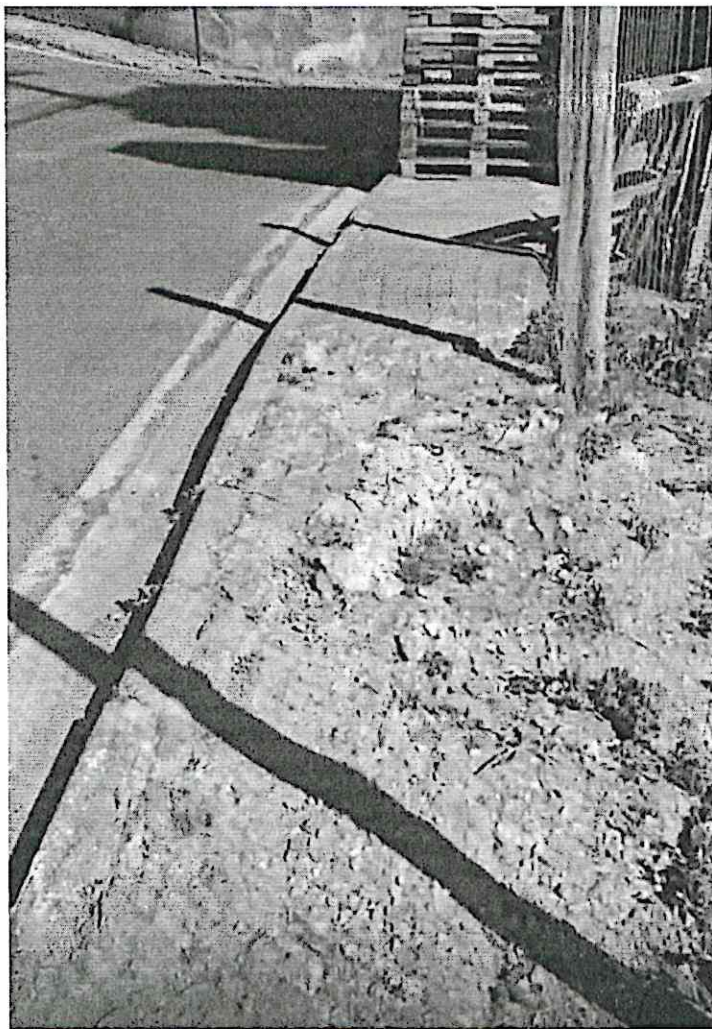
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se diante da necessidade de manutenção na calçada da referida via. O lote situado à Rua José Augusto França, nº 1052, no bairro Munu, encontra-se com a calçada danificada e repleta de buracos, situação que expõe os pedestres, especialmente crianças e idosos, a sérios riscos de queda e acidentes.

Cabe destacar que compete ao Poder Executivo, por meio de suas secretarias competentes, exercer o poder de polícia administrativa, fiscalizando e notificando os proprietários de imóveis que não mantêm seus lotes em conformidade com as normas urbanísticas e de segurança.

Diante disso, faz-se imprescindível a notificação do proprietário do referido lote, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para a imediata manutenção e recuperação da calçada, prevenindo acidentes e garantindo condições adequadas de uso aos transeuntes.

Segue anexo.



Sala de reuniões, 25 de Agosto de 2025

Anderson Martins da Conceicao:05815667
Assinado de forma digital
por Anderson Martins da
Conceicao:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 25/08/25

PRESIDENTE